



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pela atual Prefeita Municipal, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**.

CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO BORGES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.947.557/0001-98, com sede na Rua Coronel Melo Santos, 422, Sala 01, centro, na cidade de Delfinópolis - MG, representada pelo senhor **Luiz Antonio Borges**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 051.360.096-59 e RG n.º MG-12.473.798, residente e domiciliado na Fazenda Quilombo, Zona Rural do município de Delfinópolis – MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem consolidar a alteração na quilometragem diária do trajeto, entrando em vigor a partir do dia 4 de Setembro de 2017, passando de **73 km (setenta e três), para 77 km (setenta e sete) quilômetros diários**, na **Linha Escolar n.º 17**, denominada **“VALE DO CÉU”**, perfazendo assim um **aditivo no valor de R\$ 960,48 (novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**, até o final do referido contrato, de acordo com o trajeto abaixo especificado:

LINHA N.º 17 – VALE DO CÉU

Inicia-se e termina na Fazenda Córrego Laranjeira.

10:30 horas - Sai da Fazenda Matinha (João Pedro), Virgílio (Vitor), Bode (Guilherme e Ana Julia), Carlão (Guilherme, Geovana, Gisele e Driele), Faz. Córrego Laranjeira (Rafael), Antônio Alfredo (Eloá), Zé Alvim (Ana Laura) e segue para a Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva. 38,26 km.

17:00 horas - Sai da Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva e segue fazendo o itinerário inverso, até chegar na Fazenda Córrego Laranjeira, onde teve início o 1º trajeto. 38,26 km.

Total quilometragem diária estimada – 76,52 km (**77 km**)

Lotação mínima do veículo – 15 Lugares

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 04 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delфинópolis - Minas Gerais

Luiz Antonio Borges
Luiz Antonio Borges
LUIZ ANTONIO BORGES - ME
CONTRATADO

Suely Alves Ferreira Lemos
Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

Naile P. Soba
Nome:
CPF: 183.244.838-02

Victória Laura da Silva
Nome:
CPF: 116.850.326-48

Cintha de Oliveira Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

Cintha de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.67F